

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1016/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura - Campus Realeza, designada pela Portaria - nº 1472/GR/UFFS/2013, nos termos da Resolução - nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2013/2015:

I - Aparecido Francisco Bertochi dos Santos - Siape 1769874

H - Emerson Martins - Siape 1809185

HI - José Oto Konzen - Siape 1488209

IV - Bruno dos Santos Pastoriza - Siape 1926452

V - Clóvis Caetano - Siape 1784173

VI - Danielle Nicolodelli Tenfen - Siape 1926658

VII - Paula Vanessa Bervian - Siape 2014995

VIII - Vitor Hugo Enumo de Souza - Siape 1768447

IX - Wagner Tenfen - Siape 1804292

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício. (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0235/GR/UFFS/2015).

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS

